

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 122 /2022

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 18/08/2022

Ailson Ferreira Frota Filho  
Presidente da C.M.S.G.A.

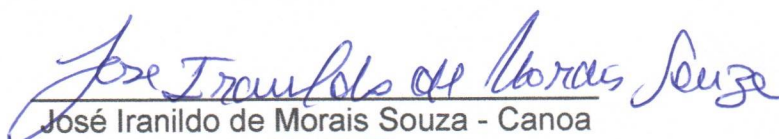
O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **solicitando a instalação de equipamentos de identificação digital em toda a rede municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante/CE.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a implantação de equipamentos digitais que façam a identificação facial ou biométrica dos estudantes, visando um melhor controle de frequência em sala de aula. Com a revolução da tecnologia faz-se necessário o aprimoramento do controle da presença dos alunos, tendo em vista que a realização da tradicional “chamada” já se tornou obsoleta e ultrapassada, sendo que o sistema de identificação por meio digital se mostraria mais condizente e um melhor controle para os pais ou responsáveis.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 18 de março de 2022.

  
José Iranildo de Moraes Souza - Canoa  
VEREADOR

Pe 2103122

Flavia Leticia D. dos Santos  
Assessora Parlamentar/Plenário  
Diretoria Legislativa - CMSG